

PREGÃO ELETRÔNICO 052/2016
Processo Administrativo nº 68631/2016

ESCLARECIMENTO SOBRE O EDITAL

Dúvida: Conforme Edital do Pregão Eletrônico Nº 052/2016 DESO/BIRD, não foi possível localizar o valor estimado da contratação no preâmbulo do edital, no termo de referência e nos anexos do instrumento convocatório. A omissão do valor contraria a jurisprudência do TCU, a exemplo do disposto nos processos que originaram os Acórdãos 394/2009 e 1.557/2009, ambos da Plenária Inexistência de orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários além de violar o art. 40, § 2º, II, da Lei 8.666/93

Resposta: Conforme diretrizes para aquisições de bens, obras e serviços técnicos financiados por empréstimos do BIRD e Crédito e doações da AID pelos mutuários do Banco Mundial, de janeiro de 2011.

As informações relativas ao exame, esclarecimento e avaliação de propostas, somente poderão ser fornecidas aos licitantes, após a publicação da outorga do contrato, segundo cláusula de confidencialidade.

De maneira que não será disponibilizada planilha orçamentária, apenas de quantidades, conforme prevê o Edital.

Wagnevalter Teles Barreto
Pregoeiro - DESO